



FÓRUM REGIONAL PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DA BAHIA

**GUIA PRÁTICO PARA
A MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE ACESSAR
CRÉDITO BANCÁRIO**

Governador do Estado da Bahia

Jaques Wagner

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

James Correia

Superintendente de Comércio e Serviços

Adhvan Novais Furtado

Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Comitê Temático de Investimento e Financiamento

Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)

Banco do Brasil (BB)

Caixa Econômica Federal (CEF)

Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

Federação das Associações Comerciais do Estado da Bahia (FACEB)

Câmara de Dirigentes Lojistas de Camaçari (CDL Camaçari)

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (FECOMERCIO)

Federação das Associações das ME e EPP do Estado da Bahia (FEMICRO)

Associação das ME e EPP de Cajazeiras e Adjacências (AMICRO)

Federação da Agricultura do Estado da Bahia (FAEB)

Associação das Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia (AMPESBA)

EQUIPE TÉCNICA

Rita Rios CONSULTORA SEBRAE

SECRETARIA TÉCNICA – FÓRUM REGIONAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



FÓRUM REGIONAL PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DA BAHIA

GUIA PRÁTICO
PARA A MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE ACESSAR
CRÉDITO BANCÁRIO

O Fórum Regional Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte disponibiliza este guia com as fases para obtenção de um financiamento nas instituições financeiras parceiras: Banco do Brasil (BB), Banco do Nordeste dos Brasil (BNB), Caixa Econômica Federal (CAIXA), e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA).

O primeiro passo antes de buscar o financiamento é avaliar e planejar o negócio. É necessário adotar ações gerenciais que minimizem ou determinem a real necessidade de recursos onerosos. A partir daí o crédito se configura como uma alternativa de financiamento do giro ou de investimentos para que a empresa alcance crescimento e lucratividade.

Atualmente há uma grande oferta de crédito para a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). O acesso às vezes é dificultado pela falta de informação dos gestores das empresas, dos procedimentos e normativos por parte das instituições financeiras.

Ao se inteirar dos procedimentos e atender as solicitações normativas da instituição escolhida, certamente haverá uma possibilidade maior do sucesso na obtenção dos recursos pleiteados.

■ Fases para obtenção de crédito

Para conseguir a aprovação do crédito é necessário cumprir as exigências e trâmites dos agentes bancários nas seguintes fases:



■ O que é indispensável saber sobre cada fase

DECISÃO

A fase da decisão é muito importante, pois define a necessidade e o tipo de crédito. São os fatores que apontam a necessidade de financiamento:

Crédito de Curto Prazo (Capital de Giro)	Crédito de Longo Prazo (Investimento)
<ul style="list-style-type: none">• Déficits de caixa eventuais• Pagamento de despesas correntes• Aquisição de mercadorias e insumos• Situação de emergência	<ul style="list-style-type: none">• Construção• Expansão• Reforma• Modernização• Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos

Ainda nesta fase deve-se eleger a instituição para operar. É necessário ter conta corrente e fazer um cadastro.

CADASTRO

O cadastro é a fase onde são dadas as informações sobre o negócio e os bens da empresa e dos sócios. Os formulários podem ser denominados de: carta consulta, solicitação de crédito, cadastro, ficha de informações gerencias etc.. Cada instituição tem suas regras próprias.

Cabe à empresa demonstrar seus controles, forma de gestão, seu relacionamento com clientes, com os fornecedores e como convive com a concorrência, além de outros dados sobre legislação e tendências do ramo de atuação.



Para aprovação dos dados cadastrais, nem a empresa, nem os sócios devem ter restrições em cadastro de maus pagadores como o SPC, SERASA, CCF, CADIN etc.

É preciso realizar uma entrevista com o gerente que acompanhará a operação, para informar:

- A utilização detalhada dos recursos a serem financiados;
- Os planos da empresa, as inovações e tecnologias existentes ou a serem implantadas;
- As formas de vendas (a vista, a prazo);
- As formas de recebimento: cartões, cheques, Nota Promissória, cadernetas;
- Tipos de garantias disponíveis.

Além das dificuldades e das conquistas é importante prestar outras informações relevantes, afinal o gerente é um parceiro do negócio e necessita confiar para sugerir e defender o crédito.

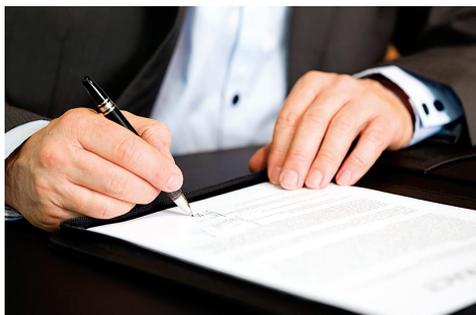
ANÁLISE

Nesta fase a instituição vai analisar o risco do crédito. Para todos os tipos de financiamento seja giro ou investimento.



Aprovado limites, valores, prazos, tipo de operação, parte-se para a contratação da operação.

CONTRATAÇÃO



Todas as fases anteriores referem-se à solicitação do crédito. A partir de agora, se estabelece a confiança entre as partes: a instituição libera o valor aprovado e o cliente se obriga a pagar nos prazos acordados.

A formalização pode ser feita através de contrato, cédula, nota de crédito, cuja diferença fica na qualidade da garantia. Em todos estes instrumentos devem constar: valor, prazo, taxas, garantias, seguros, penalidade pecuniárias pela inadimplência.

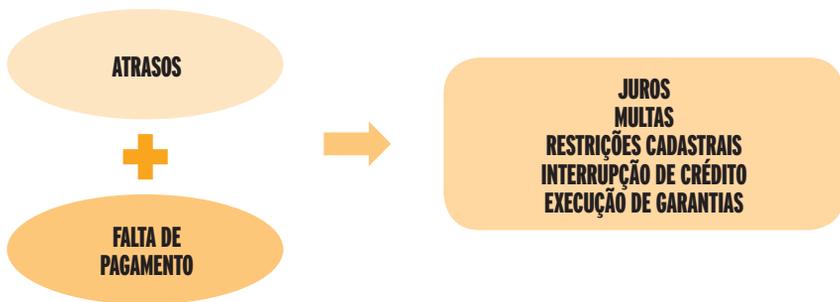
Antes da assinatura de ambas as partes (tomador e o banco) e dos avalistas é importante a leitura total do contrato. Para limites de cheques e contas garantidas o contrato vale pelo prazo determinado, e, os saques ou pagamento de cheques configuram a operação.

Os valores serão disponibilizados de acordo com as características da operação. Para capital de giro geralmente ocorre de uma só vez. Para investimento de acordo com o cronograma de desembolso previsto no projeto.

PAGAMENTO

Na definição de crédito a confiança é a palavra chave. É necessário que o pagamento dos financiamentos contratados ocorra nas datas aprazadas. Isto reafirma o relacionamento com a instituição financeira e contribui para a melhoria da avaliação do crédito nas renovações.

A inadimplência provoca situações que prejudicam a gestão do negócio:



A maneira mais usual é o pagamento das parcelas de empréstimo bancário mediante o desconto direto (automático) em conta-corrente. Outras formas são através de boletos bancários ou coberturas com depósitos de saldo devedores para limites de créditos.

**TIPOS DE
LINHAS DE CRÉDITO
DISPONÍVEIS NOS
BANCOS PARCEIROS**



Agência de Fomento do
Estado da Bahia S.A.

LINHA DE CRÉDITO	FINALIDADE	VALORES	JUROS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Credifácil Giro	Capital de Giro Destinada a empresas atuantes no estado da Bahia, com no mínimo dois anos de operação regular.	Até R\$ 500 mil ou 20% da receita bruta acumulada declarada no ano fiscal anterior, o que for menor	a partir de 0,94% a.m	até 18 meses, incluindo carência de até 3 meses	Cultura Giro Para empreendimentos com atividades relacionadas à cadeia produtiva da economia da cultura operando há dois anos
Credifácil Fixo	Investimento Destinada a empresas atuantes no estado da Bahia, dos setores de indústria, comércio e serviços que desejam realizar investimentos fixos.	até R\$ 500 mil	até 8,0% a.a. (0,66% a.m.)	96 meses, com carência de até 24 meses	Cultura Fixo financia a implantação, ampliação, reforma e modernização de empreendimentos do setor cultural
Credirápido	Capital de Giro Empresas e empresários individuais localizados no Estado da Bahia, com, no mínimo, dois anos de operação regular	até R\$ 50.000,00	a partir de 1,275% a.m	24 meses, incluídos até 3 meses de carência	
OUTRAS LINHAS					
Credifácil Anunciante	Linha que objetiva financiar investimentos de empresas ou empresários individuais na produção e/ou execução de planos de comunicação publicitária elaborados por agências de publicidade e propaganda e fornecedores de bens e serviços localizados na Bahia para serem anunciados por veículos de mídia localizados neste Estado. As empresas devem ter, pelo menos, 2 anos de atuação.				
BNDES PSI – BK Novos	Linha destinada a financiar a produção e a aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, fabricados no país, credenciados no BNDES e o capital de giro associado à aquisição isolada de máquinas e equipamentos.				

Mais informações: www.desenbahia.ba.gov.br



	FINALIDADE - PÚBLICO ALVO	VALORES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
BB Giro Rápido	Microempresários individuais e empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	mínimo de R\$ 1 mil e máximo de R\$ 120 mil	até 24 parcelas mensais, com carência de até 59 dias para pagamento da primeira prestação	Compartilhamento de limites: BB Giro Rápido (crédito fixo) e o cartãoourocard Empresarial (bandeiras Visa ou MasterCard)
BB Giro Empresa Flex	Empresas com faturamento bruto anual superior a R\$ 1 milhão	mínimo de R\$ 5 mil para contratação e R\$ 1 mil para liberação	BB Giro Empresa Flex - até 24 meses; BB Giro Empresa Flex - Liberações Estruturadas - até 36 meses	Parcelas: mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais ou cronograma livre de reposição BB Giro Empresa Flex, BB Giro Empresa Flex Liberações Estruturadas - BB Giro Empresa Flex Agro, BB Giro Empresa Flex Exportação
BB Giro Décimo Terceiro Salário	Empresas dos ramos industrial, comercial e de prestação de serviços.	mínimo de R\$ 1 mil para contratação e máximo do valor da folha de pagamento referente ao 13º salário dos funcionários da empresa, acrescido dos encargos sociais	até 13 meses, em parcelas mensais e sucessivas, com carência de até 59 dias.	Para pagamento do 13º salário e demais encargos sociais dos funcionários da empresa.
BB Giro Recebíveis	Empresas dos segmentos Comércio, Indústria ou Serviços, com carteira de cobrança ou custódia de cheques pré-datados no BB	de acordo a análise de crédito e faturamento a prazo	duplicatas e cheques vinculados como garantia; vincentos até 180 dias	Encargos mensais, na data escolhida pela empresa. A reposição do capital poderá ser feita a qualquer momento ou, obrigatoriamente, no final do contrato.
Antecipação de recebíveis	Descontos de Cheques	de acordo com o faturamento da empresa com pré-datados	até 180 dias	A amortização e/ou liquidação da operação ocorre automaticamente com compensação dos cheques
	Desconto de Títulos	de acordo com o faturamento da empresa com duplicatas	até 360 dias	A amortização e/ou liquidação da operação ocorre automaticamente quando os títulos forem liquidados pelo sacado
	Antecipação de Crédito ao Lojista afiliadas à Cielo, e com autorização de manutenção do domicílio bancário no BB	até 100% do valor da agenda de recebimento das vendas com cartão	até 365 dias	Liquidação da operação com o crédito da Cielo, sem trânsito pela conta da empresa. Consultar outras formas de antecipar vendas com cartão

BB Capital de Giro Mix Pasep	Empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 50 milhões	até a margem estabelecida na análise de crédito do cliente	até 24 meses	Linha de crédito fixo, disponível para aquisição de matérias-primas, pagamento de impostos ou aproveitamento de oportunidades de negócios. IOF Reduzido: economia de IOF, tendo em vista a incidência de alíquota zero sobre a parcela dos recursos do Pasep
OUTRAS LINHAS				
BB Giro APL	Primeira linha de crédito pessoa jurídica do BB alinhada à estratégia de sustentabilidade, atendendo empresas integrantes de Arranjos Produtivos Locais - APL, cuja atuação esteja ligada ao desenvolvimento do empreendedorismo e de comunidades sustentáveis.			
Cheque Ouro Empresarial	Crédito disponível em conta corrente para utilização de forma simples e rápida, sem a necessidade de aviso prévio ou solicitação de liberação.			
BB Giro Saúde	Para instituições credenciadas ao Sistema Único de Saúde - SUS com limite variável, de acordo com a margem consignável informada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).			
FAT Giro Setorial	Micro e pequenas empresas do setor de restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, devidamente cadastrados no Ministério do Turismo, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.			
Proger Urbano Empresarial Proger Turismo Investimento	Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) financiado com recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador - projetos de investimentos, com ou sem capital de giro associado, destinados a ampliação ou modernização, desde que proporcionem a geração ou manutenção de emprego e renda nas áreas urbanas.			
Cartão BNDES	Financia todos os itens cadastrados no portal do produto, como máquinas, equipamentos, veículos, equipamentos de informática, insumos de alguns setores, serviços, dentre outros. Saiba mais em: https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/			

FUNDO GARANTIDOR - Algumas operações utilizam o FGO consulte quadro no final.

Mais informações: <http://www.bb.com.br> - empresas



Banco do Nordeste

LINHA DE CRÉDITO	FINALIDADE - PÚBLICO ALVO	VALORES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Ciro Simples Contarrâneo	Empresas que atuam nos ramos rural, agroindustrial, industrial, comercial ou de prestação de serviços	R\$ 200.000,00	Até 36 meses	Conceder empréstimo para cobrir eventuais déficits das empresas
	Antecipação de recursos para constituição de depósito vinculado, pelas empresas opantes do art. 19 da Lei nº 8.167 de 16/07/1991.	até 15% do valor do IR no mês da realização do empréstimo ou até 15% do valor do IR a ser recolhido antecipadamente		
Cheque Empresa Contarrâneo	Empresas, inclusive cooperativas e empresários registrados na junta comercial, dos segmentos rural, industrial, agroindustrial, comercial e de prestação de serviços.	mínimo de R\$ 1.000,00 e máximo de R\$ 50.000,00.	Até 365 dias	Juros, calculados e acumulados diariamente sobre a parcela utilizada do limite disponível na conta corrente, IOF e tarifas de contratação.
Conta Empresarial	Empresas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços.	Conta Empresarial Contarrâneo tem limite mínimo de R\$ 50.000,00 e máximo estabelecido em função da capacidade de pagamento da empresa	Até 365 dias	

	<p>Descontos de Cheques</p> <p>Pessoas jurídicas, firmas individuais e profissionais liberais (pessoas físicas) que apresentem cheques pré-datados provenientes de sua atividade rural, industrial, agroindustrial, comercial ou de prestação de serviços.</p>	<p>De acordo com o faturamento.</p> <p>Valor mínimo de R\$ 500,00.</p>	<p>os cheques terão prazo mínimo de 1 e máximo de 180 dias para desconto</p>	<p>Suprimento da parcela de capital de giro comprometida com as vendas à prazo.</p>
<p>Antecipação de recebíveis</p>	<p>Desconto de Títulos - Duplicatas e Notas promissórias</p>	<p>De acordo com o faturamento.</p> <p>Para NP valor mínimo de R\$ 500,00</p>	<p>As duplicatas terão o prazo mínimo de 15 e máximo de 180 dias para desconto.</p> <p>NP não superior ao do resgate da aplicação financeira que servir de lastro para a operação, limitado a 3 meses</p>	<p>Suprimento da parcela de capital de giro comprometida com as vendas à prazo.</p>

OUTRAS LINHAS

FNE - ME e EPP

Implantação, expansão, modernização, reforma e realocização de empreendimentos de microempresas e de empresas de pequeno porte dos setores industrial, inclusive mineração, agroindustrial, de turismo, comercial e de prestação de serviços, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro.

Repasse de recursos do BNDES

- FINAME
- AUTOMÁTICO

FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES - Algumas operações utilizam o FGO consulte quadro no final.

Mais informações: <http://www.bnb.gov.br> - Para sua Empresa



LINHA DE CRÉDITO	FINALIDADE - PÚBLICO ALVO	VALORES	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Cheque Empresa CAIXA	Crédito rotativo ideal para suprir as necessidades eventuais de crédito da sua empresa, toda vez que houver desequilíbrio entre o fluxo de pagamentos e recebimentos.	Limite mínimo é de R\$ 800,00.	360 dias para pagar	Os depósitos efetuados na conta da empresa quitam automaticamente a dívida.
Conta Garantida CAIXA	Empréstimo sob a forma de limite de crédito rotativo sem destinação específica para suprir necessidades momentâneas de fluxo de caixa das empresas de natureza jurídica privada.	Limite é definido de acordo com a capacidade de pagamento da sua empresa.	12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.	A movimentação dos recursos é realizada por meio de transferências para a conta corrente do cliente.
GiroCAIXA Fácil	Limite de crédito pré-aprovado para capital de giro, que pode ser habilitado, total ou parcialmente, nos terminais de auto-atendimento e na internet, de acordo com as suas necessidades.	O valor máximo do empréstimo é de R\$ 60.000,00.	De 1 a 18 meses.	
GiroCAIXA - Recursos CAIXA	Conceder empréstimo de capital de giro, sem destinação específica, a empresas clientes da CAIXA com, utilizando garantia constituída pelo aval dos sócio-dirigentes da empresa, complementada pelo Fundo de Garantia de Operações - FGO.	O valor mínimo por operação é de R\$ 3.000,00, e os valores máximos até R\$ 125.000,00.	Até 36 meses.	



GiroCAIXA Instantâneo Múltiplo GIM

Desconto

	<p>Antecipação de recebíveis como cheques pré-datados, faturas de cartão de crédito, duplicatas, dentre outros. Você vende a prazo e recebe à vista.</p>	<p>é formado pelo limite fixo e pelo limite flutuante, que é composto de sublimites conforme os seguintes recebíveis caucionados: cheques pré-datados, duplicatas de venda mercantil, duplicatas de prestação de serviços, faturas do cartão MasterCard, faturas do cartão VISA, cheque eletrônico pré-datado e caução de depósitos/aplicações financeiras</p>	<p>O prazo de vigência do Limite é de 360 dias e pode ser renovado automaticamente.</p>	<p>Forma de pagamento. Os encargos são debitados no 1º dia útil do mês subsequente ao período de utilização. O valor principal do limite de crédito pode ficar em utilização pelos 360 dias de validade, sendo necessária sua liquidação apenas na data de vencimento. Se você quiser, pode efetuar a cobertura do limite de crédito a qualquer tempo.</p>
	<p>Descontos de Cheques</p>	<p>O valor do limite de crédito é definido de acordo com a capacidade de pagamento de sua empresa.</p>	<p>O prazo de vencimento dos cheques varia de 6 dias úteis a 150 dias corridos. Já o prazo do contrato de limite de crédito é de 360 dias.</p>	<p>Não há valor mínimo e o máximo varia conforme o porte e o ramo de atuação da sua empresa.</p>
	<p>Desconto de Títulos - Duplicatas</p>	<p>O valor do limite de crédito é definido de acordo com a capacidade de pagamento de sua empresa.</p>	<p>O contrato de limite de crédito tem validade de 360 dias, podendo ser renovado automaticamente.</p>	<p>O crédito é feito na conta corrente do Cliente CAIXA pelo valor líquido, já abatido os juros, que são cobrados antecipadamente.</p>
	<p>Desconto de Cheque Eletrônico</p>	<p>O valor mínimo de R\$ 100,00 por borderô, não havendo valor máximo, desde que não ultrapasse o limite de crédito autorizado para a empresa.</p>	<p>Mínimo de 5 dias e máximo de 120 dias. O Contrato de Limite de Crédito tem validade de 360 dias.</p>	<p>A operação é segura, pois cheques eletrônicos garantidos não são passíveis de devolução.</p>



OUTRAS LINHAS

Construigiro

Destinada a empresas do ramo da construção civil que possuam empreendimentos com planos de autofinanciamento, sejam elas de micro ou pequeno porte. Duas modalidades para você escolher de acordo com a situação do empreendimento que está construindo

Producard CAIXA PJ

Linha de crédito que facilita a vida de quem quer aumentar a produção de sua empresa. Podem ser adquiridos insumos à cadeia produtiva, bem como a aquisição de material de construção e ou armários sob medida. É utilizado para compra em estabelecimentos conveniados por meio de cartão de débito Producard CAIXA PJ.

Consórcio Imobiliário e Consórcio Auto

Opção ideal para aumentar o patrimônio da sua empresa, adquirir, construir ou reformar nova sede ou renovar a frota com tranquilidade, pagando mensalmente, sem juros. Os valores e prazos de cartas de crédito são variáveis de acordo com a sua necessidade.

Crédito Especial Empresa CAIXA

Empréstimo para capital de giro com taxas pré ou pós fixadas e pagamento parcelado. Possibilidade de flexibilização de taxas de juros e de garantias, inclusive com utilização do F60 - Fundo de Garantia de Operações, de acordo com a modalidade escolhida.

Cartão CAIXA Empresarial

Disponibiliza cartões de crédito para a sua empresa nas bandeiras MasterCard e VISA. Com eles, você evita que as despesas pessoais se confundam com as da empresa, dá autonomia aos empregados para a realização de compras e ainda tem total controle dos gastos. Você pode determinar limites de compras diferentes para cada portador dos cartões e acompanhar todos os gastos efetuados pela fatura.

Proger Urbano Empresarial Proger Turismo Investimento

Para financiar investimento fixo com capital de giro associado ou não, e implantação de sistemas de gestão empresarial. Exclusivo para empresas com faturamento anual de até R\$ 5 milhões, incluindo cooperativas e associações de produção. Esse produto está sujeito à disponibilidade de recursos.

Repassse de recursos do BNDES

- FINAME
- AUTOMÁTICO

FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES - Algumas operações utilizam o F60 consulte quadro no final.

Mais informações: <http://www.caixa.gov.br> - EMPRESAS - Linhas de Crédito

Fundo de Garantia de Operações - FGO

- ➔ **Conceito:** fundo de natureza privada, constituído por recursos de seus cotistas - Tesouro Nacional e agentes financeiros públicos ou privados.
- ➔ **Finalidade:** garantir parte do risco de crédito dos empréstimos e financiamentos concedidos, possibilitando o acesso ao crédito. Não é seguro de crédito.
- ➔ **Vantagens para o cliente:**
 - ↪ facilidade de acesso ao crédito, pela vinculação da garantia;
 - ↪ acesso a taxas de juros mais atrativas.
- ➔ **Público-alvo:** micro, pequenas e médias empresas, inclusive empreendedores individuais, com faturamento bruto anual de até 15 milhões.
- ➔ **Instituições Financeiras:** Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil e Caixa Econômica Federal
- ➔ **Limites de Garantia:** consultar o agente financeiro.
- ➔ **Prazo:** o prazo da garantia cobre todo o período da operação.
- ➔ **Custo:** sob consulta em sua agência de relacionamento

■ Conceitos Relevantes¹:

Carta Consulta: formulário que traz um resumo do projeto alvo do pedido de financiamento, através do qual o cliente consulta se o seu pedido de financiamento enquadra-se nas políticas operacionais da instituição.

Enquadramento: análise preliminar elaborada com base nas informações contidas nos formulários de cadastro e na carta consulta.

Empréstimo: operação de dívida não necessariamente vinculada a um projeto de investimento previamente acordado entre as partes, devedora e credora.

Financiamento: operação em que o financiador, em geral uma instituição financeira, fornece recursos à parte financiada, para que esta última possa realizar um investimento acordado. Diferentemente do que ocorre na situação de empréstimo, os recursos de um financiamento dirigem-se exclusivamente para o investimento estabelecido em contrato. Assim, a parte financiada é obrigada a efetuar a comprovação dos desembolsos.

Financiamento de investimento fixo: operação em que o financiador fornece recursos para que a parte financiada realize investimento em ativos fixos (aquisição/construção/modernização/ampliação de imóvel ou aquisição de máquinas e equipamentos).

Financiamento de capital de giro: operação em que o financiador fornece recursos dirigidos para a cobertura dos custos incorridos durante o ciclo de produção (salários, matérias-primas, etc.)

¹ Contribuição DESENBÁHIA

Garantia Pessoal ou Fidejussória: são garantias nas quais pessoas físicas ou jurídicas assumem, como avalistas ou fiadores, a obrigação de honrar os compromissos referentes à operação de crédito, caso o cliente não o faça.

- a) **Aval:** é a garantia de pagamento feita em um título de crédito, onde o garantidor promete pagar a dívida caso o devedor não o faça. O aval não pode ser limitado nem condicionado, ou seja, o avalista responde pelo título como um todo. No caso do contratante não honrar com as obrigações, o credor poderá acionar tanto o avalista como o avalizado, conjuntamente ou isoladamente, ou seja, o avalista é devedor solidário. Tal garantia exige o consentimento do cônjuge.

- b) **Fiança:** é garantia de pagamento, feita em um contrato, por meio do qual o fiador se constitui responsável subsidiário pelo pagamento das obrigações assumidas pelo afiançado, caso este não cumpra as obrigações contratadas. A fiança pode ser concedida por pessoas físicas ou jurídicas, sendo exemplo da última a fiança bancária, onde o devedor contrata uma instituição financeira para ser fiadora de uma obrigação. Na fiança existe uma preferência na ordem de execução, em caso de inadimplemento, o credor pode acionar a ambos, mas o fiador somente responde subsidiariamente - caso o devedor não cumpra com as obrigações. Tal garantia também exige o consentimento do cônjuge.

Garantia Real: são bens ou direitos de recebimentos dados em garantia de obrigações relativas a operações de crédito.

- a) **Hipoteca:** garantia baseada no direito real sobre bens imóveis, embarcações ou aeronaves, de forma a assegurar o pa-

gamento da dívida, sem que exista a transferência da posse do bem para o credor. O devedor poderá vender o bem, mas neste caso a hipoteca permanecerá gravando o imóvel, até que haja a liquidação do débito garantido pela hipoteca. A hipoteca necessita da outorga marital entre pessoas casadas, excepcionadas aquelas casadas em separação total de bens. A hipoteca se extingue com o pagamento total da dívida.

- b) Alienação Fiduciária de Bens: é o contrato no qual o devedor transfere ao credor a propriedade de bens móveis ou imóveis para garantir pagamento de dívida mantendo o devedor a posse direta do bem, na qualidade de depositário, torna a ter a propriedade do bem, quando liquidar a dívida.
- c) Penhor: é o direito real de garantia pelo qual ao credor é entregue, pela emissora ou por terceiro, determinado bem móvel para assegurar o cumprimento da obrigação do devedor.
- d) Caução: garantia instituída sobre créditos do garantidor pela qual passa ao credor o direito de recebimento deste crédito, sem cessão do título.

Investimento: em teoria econômica, designa o emprego dos recursos destinados à ampliação ou modernização da capacidade produtiva, com o fim de obtenção de ganhos (lucros). Comumente, o termo é empregado para designar aplicação de recursos em ativos financeiros (fundos de investimento, poupança, etc.).

Micro e Pequena Empresa: empresa cuja receita operacional bruta (ROB) anual é de no máximo R\$ 3,6 milhões, conforme Lei Complementar 139 de 10/11/2011 em vigor a partir de 11/11/2011, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Operação de Crédito: conjunto das operações de empréstimos e financiamentos de uma economia.

Prazo de carência: corresponde ao período compreendido entre o prazo de utilização e o pagamento da primeira amortização.

Prazo de utilização: corresponde ao intervalo de tempo durante o qual o empréstimo é transferido do credor para o devedor.

Prazo de amortização: é o intervalo de tempo durante o qual são pagas as amortizações.

Rating: expressão que designa a classificação dos beneficiários quanto ao risco de crédito.

Risco: pode ser definido como, ação, evento ou situação que pode impactar o atendimento aos objetivos da organização, portanto está intimamente relacionado à escolha, não ao acaso, pois decorre da incerteza inerente aos eventos que podem trazer conseqüências (ganhos e perdas) sobre as decisões tomadas diariamente pela organização.

Risco de Crédito: é a possibilidade de perda dos recursos que foram emprestados se a parte financiada não honrar seus compromissos.

Taxa de Juros: É a remuneração cobrada pelo dinheiro emprestado.

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo: vem sendo largamente empregada como taxa de juros em financiamentos concedidos por instituições financeiras voltadas para a promoção do desenvolvimento regional. A TJLP, que tem vigência trimestral, é divulgada em termos

anuais pelo Banco Central até o último dia do trimestre imediatamente anterior ao de sua vigência.

UMBDES - Unidade Monetária do BNDES: trata-se da Unidade Monetária do BNDES. Reflete as variações cambiais diárias de todas as moedas nas quais o Banco efetua captações (Cesta de Moedas).



FÓRUM REGIONAL PERMANENTE
DAS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DO ESTADO DA BAHIA

APOIO:



SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

